

QUADRO N.º 4

## 4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Projecto	
Projecto de Informática .....	Anual .....				8	
Redes de Alta Velocidade .....	1.º semestre .....		4			
Análise Inteligente de Dados .....	1.º semestre .....		4			
Direito e Informática .....	1.º semestre .....		4			
Planeamento de Sistemas de Informação .....	1.º semestre .....		4			
Aplicações Telemáticas para o Negócio .....	2.º semestre .....		6			
Sistemas Baseados em Conhecimento .....	2.º semestre .....		4			
Opção .....	2.º semestre .....		4			

**Portaria n.º 379/2002**

de 8 de Abril

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa Para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1130/90, de 15 de Novembro;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Educação de Infância da Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

**Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 60.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 240 alunos.

4.º

**Grau**

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado em Educação de Infância.

5.º

**Ano e semestre lectivos**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

6.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

7.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

8.º

**Transição**

As regras de transição entre o curso de bacharelato de Educadores de Infância, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1130/90, de 15 de Novembro, e o curso de licenciatura em Educação de Infância são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

9.º

**Caducidade da autorização de funcionamento**

Findo o processo de transição a que se refere o número anterior, caduca a autorização de funcionamento do curso de bacharelato nele referido.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 8 de Março de 2002.

## ANEXO

## Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste

## Curso de Educação de Infância

## Grau de licenciado

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética I . . .	Anual . . . . .	60				
Antropossociologia Evolutiva e Filosofia da Educação	Semestral . . . . .	50				
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo . . . . .	Semestral . . . . .	40				
História e Geografia de Portugal . . . . .	Semestral . . . . .	50				
História e Cultura dos Povos Europeus . . . . .	Semestral . . . . .	50				
Língua e Cultura Portuguesa . . . . .	Anual . . . . .		70			
Língua Estrangeira . . . . .	Anual . . . . .		60			
Ciências do Cosmos, da Terra e da Vida . . . . .	Anual . . . . .		70			
História e Cultura dos Países da CPLP . . . . .	Semestral . . . . .	50				
Pedagogia Geral (História, Correntes e Modelos Educativos).	Anual . . . . .	60				
Seminários I . . . . .	Anual . . . . .				30	
Trabalho de Campo Antropológico e Métodos Sociográficos.	Anual . . . . .		100			

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética II . . .	Semestral . . . . .	40				
Sociologia da Educação e Educação Intercultural . . .	Semestral . . . . .	40				
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I.	Anual . . . . .		60			
Teoria e Desenvolvimento Curricular . . . . .	Anual . . . . .		70			
Direito Educativo, Cooperativismo e Ética Profissional	Semestral . . . . .	40				
Saúde, Higiene e Nutrição . . . . .	Semestral . . . . .		50			
Métodos e Tecnologias Educativas e Avaliação Pedagógica I.	Anual . . . . .		100			
Comunicação e Expressões Integradas . . . . .	Anual . . . . .		70			
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas . . . . .	Semestral . . . . .		40			
Evolução das Actividades Instrumentais . . . . .	Semestral . . . . .		40			
Evolução da Comunicação Linguística . . . . .	Semestral . . . . .		40			
Seminários II . . . . .	Anual . . . . .				30	
Prática Pedagógica (Estágio e Microensino) . . . . .	Anual . . . . .				100	

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética III . . .	Semestral . . . . .	40				
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II.	Semestral . . . . .		50			
Métodos e Tecnologias Educativas e Avaliação Pedagógica II.	Semestral . . . . .		30			
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática I.	Semestral . . . . .		40			
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna I.	Semestral . . . . .		40			
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social I.	Semestral . . . . .		40			
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais.	Semestral . . . . .		40			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Atelier de Expressão Corporal, Movimento e Drama	Anual .....		60			(*)
Atelier de Expressão Plástica .....	Anual .....		60			
Atelier de Expressão Musical .....	Anual .....		60			
Opção .....	Semestral .....					
Seminários III e Memória Final .....	Anual .....				30	
Prática Pedagógica (Estágio) .....	Anual .....				200	

(\*) Nos termos do n.º 2.º

## QUADRO N.º 4

## 4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética IV ...	Semestral .....	40				(*)
Metodologia de Observação e Pesquisa em Educação	Semestral .....		40			
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática II.	Semestral .....		40			
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna II.	Semestral .....		40			
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social II.	Semestral .....		40			
Metodologia de Acção Educativa e Projecto .....	Anual .....		70			
Atelier de Expressões Integradas e Animação de Tempos Livres.	Anual .....		80			
Opção .....	Semestral .....					
Seminários IV e Memória Final .....	Anual .....				30	
Prática Pedagógica (Projecto de Intervenção Socioeducativa).	Anual .....				320	

(\*) Nos termos do n.º 2.º

## QUADRO N.º 5

## 4.º ano (transição)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética .....	Anual .....	60				(*)
História e Cultura dos Povos Europeus .....	Semestral .....	40				
Direito Educativo, Cooperativismo e Ética Profissional	Semestral .....	40				
Desenvolvimento da Pessoa e Antropologia do Projecto.	Anual .....		60			
Atelier de Língua Portuguesa .....	Semestral .....		50			
Literatura Infanto-Juvenil e Expressão Poética .....	Semestral .....		50			
Ciências do Cosmo, da Terra e da Vida .....	Semestral .....	50				
Ergonomia, Etologia e Espaço Educativo .....	Semestral .....		40			
Novas Tecnologias Educativas .....	Semestral .....	50				
Metodologia de Observação e Pesquisa Acção .....	Semestral .....		50			
Opção .....	Semestral .....					
Seminários e Memória Final .....	Anual .....				40	
Prática Pedagógica (Projecto de Intervenção Socioeducativa).	Anual .....				140	

(\*) Nos termos do n.º 2.º

**Portaria n.º 380/2002****de 8 de Abril**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de

Educação Jean Piaget de Almada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;